

O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DIXIZ.

Publica-se uma vez por semana. ASSIGNATURA—25000 per trimestre para a capital e 105000 por anno para o interior.—PAGAMENTOS ADIANTADOS.—As publicações de interesse particular 80 reis por linha e as que envolverem responsabilidade conforme ajuste e com a responsabilidade legal.—Para os assignantes 50 reis por linha—NUMERO AVULSO 200 reis.—TYP. RUA BELLA.

ACTO DO PODER EXECUTIVO.

DECRETO N. 9808—DE 19 NOVEMBRO DE 1887.

Autoriza a renovação por cinco annos do contracto celebrado em virtude do Decreto n. 8722 de 30 de Outubro de 1882, para o serviço de navegação a vapor no rio Parnahyba, na Provincia do Piahy, com a Companhia de Navegação a Vapor do mesmo nome.

A Princesa Imperial-Regente, em Nome do Imperador, Usando da autorização concedida pelo art. 7.º § 27 da Lei de Orçamento n. 3314 de 16 de Outubro de 1886, Ha por bem Autorizar a renovação por cinco annos do contracto, em virtude do Decreto n. 8722 de Outubro de 1882, para o serviço de navegação a vapor no rio Parnahyba, na Provincia do Piahy, com a Companhia de Navegação a Vapor do mesmo nome, mediante as clausulas que com este baixam, assignadas pelo bacharel Rodrigo Augusto da Silva, do Conselho de sua Magestade o Imperador, Ministro e Secretario de Estado dos negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 19 de Novembro de 1887, 66.ª da Independencia e do Imperio.

PRINCESA IMPERIAL-REGENTE
Rodrigo Augusto da Silva.

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O DECRETO N. 9308 DESTA DATA

I A Companhia de Navegação do Parnahyba (Piahy) obriga-se a continuar o serviço fluvial a seu cargo, da conformidade com as presentes clausulas.

II Entre as cidades de Theresina e Parnahyba haverá tres viagens mensaes, tocando os vapores nos portos da Repartição e Curalinho da do Maranhão. Entre Theresina e Colonia de S. Pedro de Alcantara haverá tambem duas viagens mensaes, tocando em Quimadas e Amarante. Entre Theresina e Santa Philomena haverá uma viagem mensal, tocando em Amarante, Colonia, Manga, Nova-York, Balsas e Santo Estevão.

III Este serviço será feito pelos vapores que actualmente possui a companhia e pelos que forem necessarios em vista das circumstancias do mesmo serviço, devendo a companhia providenciar, desde já, para que seja substituido o navio que se inutilizou. Os vapores novos que adquirir preencherão as condições de velocidade e calado necessarias ao bom desempenho desta navegação.

IV Estas condições serão verificadas pelo inspector das linhas de navegação e commissão de profissionais nomeados pelo presidente da provincia.

V Para a navegação da nova linha obriga-se a companhia a apresentar dous vapores de roda a pópa e quatro barcas de ferro; sendo um vapor e duas barcas no prazo de um anno da data do presente contracto, e o outro vapor e barcas em 40 mezes, a contar da data em que for julgado francamente navegavel o rio até Santa Philomena.

VI Os vapores e barcas que forem adquiridos para este serviço serão nacionalizados brazileiros e isentos de quaisquer impostos, por transferencia de propriedade ou matricula; e gozarão de todos os privilegios e isenções de paquetes, observando-se a respeito de sua tripulação o mesmo que se pratica com os navios de guerra nacionais, o que, entretanto, não os isentará dos regulamentos policiaes e da alfandega.

Será tambem isento de qualquer imposto o material que a companhia importar para a construção dos navios de que tratam as clausulas antecedentes.

Os vapores deverão ter a bordo todos os sobresalentes, combustivel, objectos de

serviço de passageiros, numero de officiaes, machinistas, foguistas e marinagem que for designado pela companhia e approvado pelo governo.

O material fluctuante será estoriado de quatro em quatro mezes, independentemente do que for determinado pelo regulamento das capitancias.

VII Os dias de sabida e chegada dos vapores, o maximo prazo de duração de cada viagem redonda e o tempo de demora nos portos de escala e nos pontos terminaes, serão fixados em tabellas apresentadas pela companhia a approvação do Ministerio da Agricultura, dentro de tres mezes contados da data do contracto.

VIII As tarifas dos preços das passagens e fretes serão apresentadas ao Ministro da Agricultura, dentro de tres mezes ficando entendido que os preços das tabellas actuaes soffera abatimento pelo menos de 10%.

IX Os passageiros e fretes por conta do Estado gozarão do abatimento de 10% dos preços das tabellas.

X A companhia transportará gratuitamente nos seus vapores:

1.º As malas do correio: receberá e entregará nas respectivas estações postaes ou entregará aos agentes do mesmo correio, devidamente autorizados; devendo os commandantes ou seus immediatos passar e obter o competente recibo;

2.º Em cada viagem, quatro passageiros por ordem do governo, sendo dous a ré e dous a proa, aos quaes não será obrigada a fornecer comedorias;

3.º Tambem em cada viagem, abaixo ou acima da capital, 16 colonos, imigrantes ou retirantes, aos quaes não fornecerá comedorias;

4.º Os empregados do correio incumbidos de inspecionar o serviço postal, e da mesma forma o fiscal das linhas quando viajarem em serviço do seu cargo. Estes funcionarios terão passagem a ré, comedorias por conta da companhia e escalas tripuladas para o embarque e desembarque.

XI O transporte de generos, mercadorias e animaes de qualquer especie poderá ser feito nos vapores ou barcas a reboque, do modo mais commo e seguro.

XII A companhia transportará gratuitamente quaesquer sommas de dinheiro que as thesourarias de fazenda geral ou provincial, ou outra qualquer repartição publica, remitterem. Estas sommas serão encaxotadas na forma das instrucções do Thesouro de 4 de Setembro de 1866, entregues os volumes que as contiverem ao commandante do vapor, sem obrigação de proceder elle a contagem e conferencia das mesmas sommas, assignados previamente os conhecimentos de embarque, segundo os estylos commerciaes. Fica entendido que a restituição dos volumes intactos, isto é sem signal externo de violação, isenta o commandante de toda e qualquer responsabilidade.

XIII As repartições do correio deverão ter as suas malas sempre promptas a tempo de não retardarem a viagem dos vapores, além da hora marcada para a sabida.

XIV Salvo os casos de sedição, rebelião, ou qualquer perturbação da ordem publica, não poderá o presidente da provincia ou qualquer outra autoridade, transferir as sabidas dos vapores, nem demorar os nos portos, além do prazo marcado na tabella. Si a demora ou transferencia for causada por motivo de força maior, devidamente provada perante a presidencia, será a companhia isenta de multa. Da decisão da presidencia sobre o motivo de força maior, haverá recurso voluntario ou ex-officio para o Ministerio da Agricultura.

XV O governo imperial ou o presidente da provincia poderá lançar mão dos vapores da companhia para o serviço do Estado em circumstancias imperiosas e imprevistas, mediante prévio accordo sobre o preço, quer de fretamento quer de compra: tomar-se-á, porém, para base o seguinte:

O fretamento será regulado pelo maior rendimento que, dentro do anno, obtinha a companhia, em uma viagem das duas linhas.

A compra será pelo valor que tiver o navio no ultimo balanço, abatendo-se mais 10%. No caso de compra, a companhia é obrigada a substituir os vapores que ceder ao Estado por outros nas condições do contracto e dentro do prazo de um anno da data da cessão.

XVI A companhia continuará a perceber, em retribuição do serviço declarado nestas clausulas, a subvenção de quarenta e oito contos de reis, pagos em prestações mensaes depois de vencidas, apresentando na Thesouraria de Fazenda petição instruida, com attestados do administrador do Correio e inspector das linhas de navegação, quanto ás viagens a Parnahyba e S. Pedro de Alcantara.

XVII A companhia receberá mais pela navegação de Theresina a Santa Philomena (com escala) a subvenção annual de vinte e quatro contos pagos pela forma da clausula antecedente.

Enquanto o rio não for declarado francamente navegavel de Santo Estevão a Santa Philomena, será Santo Estevão o ponto terminal e a subvenção proporcional ao numero de milhas navegadas.

XVIII A alfandega do porto da Parnahyba providenciará sobre o prompto embarque e desembarque da carga dos vapores que terão preferencia sobre quaesquer outros sem embargo de ser domingo, dia santificado ou feriado.

Os presidentes das provincias do Maranhão e Piahy prestarão aos vapores da companhia toda a protecção e auxilio de que carecerem para a inflexão execução do contracto; correndo por conta da companhia quaesquer despesas que em tal caso tenha de fazer.

XIX A companhia fica sujeita ás seguintes multas, salvo caso de força maior:

1.º de quantia equivalente a subvenção respectiva, si não effectuar alguma dos viagens estipuladas;

2.º de 200\$ a 500\$,—além da perda da respectiva subvenção, na parte correspondente ás milhas não navegadas, si a viagem começada for interrompida;

3.º de 50\$ a 200\$ pela demora na entrega ou recebimento das malas do correio, pelo extravio destas ou pelo mau acondicionamento;

4.º de 50\$ a 200\$, por carta ou objecto postal que transpitar, sem estar devidamente franqueado e inutilizados os sellos;

5.º de 100\$ a 300\$, pela inobservancia de alguma das presentes clausulas, para a qual não haja pena especial;

6.º da somma equivalente a da subvenção estabelecidas para as viagens que deixar de fazer, além da perda das mesmas subvenções, si interromper o serviço por mais de um mez, em toda ou em parte de qualquer das linhas.

7.º da metade da subvenção annual no caso de abandono de serviço. Por abandono entender-se-á a interrupção do serviço por mais de tres mezes.

XX A companhia remitterá annualmente á Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas mappas estatísticos do seu trafego e do seu estado financeiro, segundo os modelos adoptados, e prestará todas as informações que lhe forem exigidas officialmente, devendo apresentar, com toda urgencia, tabella das distancias, calculadas por milhas, entre todos os pontos das linhas.

XXI A alteração na parte relativa á clausula II será posta em execução dentro de um anno, si antes não apresentar a companhia os vapores de que trata a clausula III.

XXII A companhia recolherá semestralmente a thesouraria de fazenda a quota equivalente a 3% da subvenção que receber para remunerar o fiscal do contracto.

XXIII As questões que se suscitarem entre o governo e a companhia na execução do contracto para este serviço serão resolvidas por arbitros.

Si a parte contratada não cumprir com o mesmo arbitrio, a parte não cumprirá o seu e estes começarão os trabalhos por designar um terceiro cujo voto será definitivo.

Si, porém não houver accordo sobre o terceiro, cada arbitro escolherá um conselheiro de Estado e entre estes decidirá a sorte.

XXIII

O contracto para esta navegação durará cinco annos contados de 6 de Novembro corrente, data em que finitou o anterior.

Palacio do Rio de Janeiro em 19 de Novembro de 1887.—Rodrigo Augusto da Silva.

TELEGRAMMA

Rio 14

Forão transferidos para companhia de infantaria desta provincia os aliezes Gullino Evaristo da Silva Leite e Francisco de Moura Costa.

O TELEPHONE

Entre a espada e a pa-rede.

Tal é a tristissima posição em que se acha o funcionalismo publico provincial em presenca da crise financeira que assoberba a provincia, accentuando se cada dia mais desastrosamente.

Dizer se q' as arcas do thesouro estão vazias; que uma divida avultada esmagá a provincia—é repetir-se aquillo que todos sabem: mas o q' é sobremodo lamentavel é q' o peso de toda esta catastrophe enorme recai sobre uma classe inteira, que vive dos minguados recursos que lhe proporciona o sec trabalho de cada dia.

Esta classe é a do funcionalismo provincial, jungida pelo cumprimento do dever a meza do trabalho, quando as suas necessidades mais urgentes estão á bradar por serem satisfeitas, sem que lhe seja dado procurar outro recurso para remedial-as.

Nestas tristes circumstancias estão os empregados provinciaes, em quase toda sua totalidade pobres paes de familia, q', privados de seus parcos vencimentos por muitos mezes, veem-se d'est'arte á braços com as mais cruéis privações.

O professorado publico, principalmente o do interior, é a classe q' mais soffre nesta lamentavel emergencia.

Paga miseravelmente, como qual quer carregador de fardo, sem que lhe seja licito procurar outro meio de vida que a auxilio nas suas necessidades, sem receber por largos mezes seu mesquinho vencimento, tal é a sua afflictiva situação actual, sem que ao menos possa alimentar longiqua esperança de melhorar este triste estado de couzas.

Nesta conjunctura, nos parece que é tempo do governo lançar mão de um recurso extremo, que,

ao menos de momento, possa conjurar a crise.

Sabemos que a administração acha-se dominada dos melhores intuitos no sentido de pôr um paradeiro ao descalabro das finanças publicas, melhorando, quanto possível, o actual estado de couzas; mas, as medidas que por ventura tem ella em mente só poderão ser postas em pratica com o concurso do corpo legislativo e mui tardamente terão de surtir o desejado effeito, quando é certo que o mal se agrava cada dia e a luta pela vida dessas pobres victimas se torna de instante a instante mais desesperadora e afflictiva.

Assim, repetimos, só uma medida extrema, do effeito immediato, pôde attenuar o mal e esta só pôde ser o recurso do empréstimo, recurso precarissimo, é certo, mas unico que actualmente nos parece praticavel.

Comprehendemos e respeitamos o escrupulo que ha manifestado o governo em lançar mão deste meio, para o q' aliás se acha legalmente autorizado.

A emissão de apolices será apenas um paliativo, um recurso momentaneo e nada mais, porque esgotado elle, recai remos em maior penuria e teremos a provincia sobrecarregada ainda com os juros das apolices emitidas e á braços com maiores difficuldades, se uma circumstancia superveniente não vier melhorar as suas actuaes condições.

Tal é o recurso que se nos offerece de momento, precario como o consideramos, mas de que é forçoso lançar mão, em falta absoluta de outro mais prompto e menos prejudicial, e pelo qual não duvidamos pronunciar-nos em presenca da afflictiva situação do funcionalismo da provincia.

Pondera o governo sobre o caso e obre inspirado nos dictames da sua consciencia e dos seus deveres de zelador dos creditos da provincia e dos legitimos interesses dos seus governados.

RESOLUÇÃO ACERTADA

(Do PAIZ, do Rio)

Consta-nos que o sr. ministro da agricultura vai expedir as ordens necessarias para que se dê baixa na matricula de todos os escarvos libertados condicionalmente.

Se assim acontecer, louvores serão devidos ao sr. ministro pelo acerto da sua deliberação.

Esse acto será consentaneo com a indole geral da legislação subsistente sobre o estado servil e mais ainda será rigorosamente juxtaposto ao principio da juris-prudencia adoptada entre os romanos e transplantado para a legislação civil do reino de Portugal, cujas ordenações ainda vigoram parcialmente entre nós.

De accordo com esse principio a simples promessa da liberdade a escravo já constituia para este do

reito adquirido ao seu livro estatuto pessoal.

A causa, o objecto desaparecia desde que o escravo, por essa promessa, subia á categoria de pessoa e entrava no pleno dominio das regalias concedidas aos libertos, regalias que abrangia quasi todos os actos comprehendidos na esphera das relações civis dos cidadãos romanos.

A libertação embora condicional exprime mais do que uma promessa, significa um facto irrevogavel, cujas consequências favoráveis á liberdade não são mais susceptíveis de serem embaraçadas por nenhuma circumstancia, quer seja esta decorrida da vontade do ex-senhor, doudor da liberdade, quer seja decorrida de qualquer outra vontade ou poder.

O liberto condicional, quer haja adquirido a liberdade por imposição da lei, quer pela liberalidade de quem exercia sobre elle o poder ou antes a oppressão dominical, entra desde logo na posse effectiva do seu novo status, e nenhuma lei, como nenhuma vontade, póle por effecto de retroação supprimir ou limitar a liberdade adquirida.

E' um direito que nasce do proprio acto da libertação e cuja effectividade não póle mais prescrever nem ser interrompida.

E' claro que homens a sim livres não podem mais figurar no registro da escravidão: e desse registro devem ser eliminados todos qu ntos, com condição ou sem ella, foram libertados pelos seus ex-senhores.

A prestação de serviços, condição da liberdade conferida, é uma clausula de contrato e este ficou virtual e expressamente formulado desde que entre o senhor e o escravo medio a interposição do direito reconhecido por uma das partes e usufruido pela outra, no regimen geral das convenções pactuadas entre pessoas que tem faculdade para contrahir obrigações juridicas.

Ora, somente pessoas livres podem pactuar contractos e contrahir entre si obrigações juridicas.

Esta parece ser a boa harmonica e este tem sido o cordão estabelecido por todos os jurisperitos brasileiros de maior nota.

Esta é, finalmente, a doutrina proclamada ainda ha pouco pelo Instituto dos Advogados Brasileiros, doutrina que vai mais longe, nas suas consequências, do que o simples acto cuja intenção é attribuida ao sr. ministro da agricultura.

Para victoria dos bons principios e honra do proprio sr. ministro desejamos que se realize a deliberação annunciada.

PARTE LITTERARIA

OS SUCCESSORES DE MENELÃO.

(A' VALENTIM MAGALHÃES).

I

Na carta perfumada Havia maciezas de selim: A letra era de moça, delicada, E terminava assim:

•Vem, meu amor... Espero-te sem falta Das dez ás dez e meia, attendo bem: Já da paixão o ardor me sobressalta

Oh! vem, meu anjo vem... Meu bisurto marido, velho intonso, Já, burguez, dorme então... Ningum nos vê.

Accede aos meus desejos Não faltes, meu Alfonso, E aceita trinta beijos Da tua amada—G.

II

Fui... a noite era negra e eu vi fulgores —Mas, oh! quantos rubores Vou com estas paixavas despertar Peço perdão a Vossas Excelencias E emprego reticencias Embora a meu pesar

Se o veni, cidi, vici Do general romano Teve algum dia cabimento ufano Eoi... vejam lá pelo que acima eu disse!!

III

Abrevio, porém: no mesmo dia, Cuja lembrança faz com que eu palpite, Recebi na convite Para uma festa que de noite havia: Destei luva de cor, casaca preta E apresentei-me, cheio de alegria A' hora da etiqueta.

Ao entrar, um burguez meu velho amigo Veio fallar-me e me levou consigo Para mostrar-me, a mim, o amigo seu, Aquella que bem pouco então havia Com mil venturas capada o prendia, Nos laços do hyinicu.

Era, em verdade, um sonho de belleza, Mas, horrída surpresa, —Reconheci na moça a mesma que em horas de morteza, Na minha carta se assignara G.

IV

Olhou-me indifferente, Sem pejo nem assombro, Qual se nunca o meu rosto visto houvera... Entretanto o bom burguez, todo contente Batendo-me no hombro, Dizia-me: «o que espera Que não saia a estrella Da qual eu sou afortunado esposo?»

Então curvei-me e sem temor ao véla, Dizendo respeitoso:

V

Tive um prazer extremo ao conhecê-la.

Côrte, 1887.

Alfonso Celso Junior.

CAMPO NEUTRO

Apontamentos.

CARTAS POLITICAS.

1.

Manejo inelcente da politica liberal de São José dos Mattões.

Houve tempo, sr. redactor do «Commercio de Caxias», que n'esta boa terra de São José dos Mattões, gosava-se paz, felicidade e intima harmonia.

Quando o trabalho politico era feito em prol de um chefe da familia, não havia senão os abraços mais estreitos para os innocuos.

—Neste passado tempo de tantas e saudosas recordações, ninguém descrevi de que se era nobre, e de quanto um eleitor liberal podia ser liberal. Além do mais solenne manifesto de sinceridade do que se dizia che G, para seus soldados promptos decididos, tinhamos uma vida farta e milagrosa!

De vez em quando sonhava-se com um luto banquete, e lá realisava-se mais adiante essa ideia, com uma reunião esplendida, em que o amor das creanças liberaes era discutido com ardor sob o mais esperançoso resultado!...

Havia fé, esperança e caridade no partido genoso do nosso paiz, e parecia nos que brevemente nas plagas mattõesenses só haveria uma ideia; pois entre ambos os partidos existia uma verdadeira paz e se respeitavam de parte a parte com toda a etiqueta de homens partidarios, sensatos e verdadeiros patriotas.

A opposição, como fonte principal da politica era reflect da e dignos dos maiores encómios.

Não havia pois, quem não lous-

vasse este bom tempo e hoje nos lembramos d'elle com saudade no coração.

Quando chegava o dia solenne, que chamamos em politica, o combate da urna, era para todos um dia de festa.

O eleitor mais descrente vinha prasenteiro, trazendo consigo a a'egria, com o semblante ficado para a festa do seu partido, pois esperava o dia da eleição, para receber o abraço do chefe, que costumava entregar solememente a chapa fechada ao eleitor amigo que cabibuxo recebia a, e resignado cumpria a disciplina da ordem, decompellido o consummatus est da opera!...

Finda esta cerimonia apparecia sempre o riso, este sentimento do ami, em toda a sua manifestação de prazer!...

Neste tempo não se imaginava de que abraçar a um eleitor quidam era o maior dos sacrificios para aquelle que se dizia—chefe. Neste bom tempo havia amizade, este sentimento, que está hoje depreciado no seio politico!

Houve pausa!...

Era mister que houvesse uma qualquer mudança para que a ordem natural cumprisse o seu destino. Assim como as nações prosperam e têm de cair, assim são as familias, que se elevam e tem de acabar-se!... Mas não é só isso!... em politica, é onde mais se manifestam os sentimentos de interesse e vinganças, onde os modernos querem sempre trar o brilho dos servidores venerandos do seu partido! Para estas comparações poderíamos citar milhares de exemplos: mas seria um roubo de lesa magestade q' commetteriamos com o assumpto de nossa malhadada terefa!

Passou se a quadra de risos! veio a de dores... soffremos, como sempre as trevas, o ostracismo, a indifferencia do chefe do grande e inditoso partido liberal de São José dos Mattões, e aguardavamos com resignação para o ferret opus politico, com o mesma lealdade. Tudo mudou-se para outra f' liz politica liberal de São José dos Mattões, e principiou a reinar a desordem, a desconfiança e a tristeza!

A vida, tão farta e milagrosa que era, passou se aum a vida cara e cheia de dificuldades!

Principiou pois a ter jus nas fileiras liberaes, aquelle que menos serviços prestou, e, com vagar aquelle que se dizia chefe temia o contacto dos seus soldados promptos e leaes!

Tinha medo de si, de ti, de tudo, das folhas secas a correr velozes... e projectava mil planos sinistros, em que pudesse agradar a todos, illudndo a uns, não com o riso, com o riso expressivo de out'ora, mas com um riso em que se via retratada em seu semblante a contrariedade, porque passava sua alma, agitada em febril tormento!

Assim pois passava o tempo!...

Havia o desalento! imperava a dor no coração de todos, e aquelles, que não sabião ser politicos sinceros, rião-se com estes tristes e nefandos acontecimentos!

Nós, conhecedores de todo trama eu drama passado, com o correr do tempo, sentiamos antes coragem para affrontar o infortunio, que nos vinha com desesperança cega, no nosso modo de pensar.

Appareceu o desgosto entre alguns, e o chefe, surdo a isso tudo, ria-se, n'um prazer de politico ingrato, mal agradecido e amigo desleal!...

Pouco a pouco havia as reuniões politicas e já não se ouvia aos ami-

gos, outr'ora leaes e bons, que não poupavão sacrificios em ser fieis portadores de seus titulos: assim passavão-se os dias e não se turvava dos negocios mais particulares no seio da familia liberal, e forão-se tornando publicos estes dissabores nos arraiaes contrarios, que em vez de se alegrarem como soe a politica da aldeia proceder, antes entristecia-a com esta catastrophe, simplesmente acentuada, pelo mauje de ideias apaixonadas e despeitadas!

Houve por tanto uma mudança cruel, e quem menos soffreu foi quem era nihilidade em ideias! Aquelles q' temião o fogo celeste, tratavão de collocar paravãos em seu edificio! Aquelles que não temião a electricidade politica e vertiginosa, soffrião de vez em quando alguns frios tremores pelo setampado do tr'vão!

—Aquelles innocuos, que esperavão o maná do ceu, ainda estão com a bocca aberta para o ceu, esperando que lhes venha de cima tão confortativo alimento! Passou-se pois a pensar livremente! alguns fracos possirão-se timidos para a politica contraria eu por timidez ou por conveniencia particular ou por negocio de caprichosa vingança.

—Alem de tudo veio a morte inexoravel, que em menos de um lustro ceifou a vida de preciosos e distinctos amigos, que choramos no silencio!...

Com a descida do partido liberal os politicos da larga teta do partido, que vivem quaes bezerrões, mamando nos magros cofres das collectorias, agencias de correo, professorado interino e promotoria publica, ficarão, quaes Judu errante, sem amor a patria, longe do ninho politico, esperando que suba o poder para voltarem, pois quaes aves de arribação que esperão o inverno para voltarem a seus ninhos.

—Desta forma mal descripta ficou a politica liberal de São José dos Mattões entregue a uma atropia de ideias e sem numero para competir com o adversario! Com todo este desregramento conservavamos tranquilas nossas creanças do berço, esperando o dia da reabilitação...

Havia o combate, e bem ou mal sah'amos victoriosos!

Com o luto e a dor no coração soffriamos o crenso preso e a lucta, até que acostumamos a isso, pois é muito certo e annexim que diz —quem está no inferno acostuma-se com o diabo...

Chegamos agora ao tempo actual. Vae muito longe o assumpto, e devemos tratar da ultima reunião politica que nos deu assumpto para estas mal traçadas linhas.

Infelizmente houve o dia da eleição para deputados provinciaes, e lá a muito que nos achavamos, na villa da São José, gozando seu clima, que dizem ser saudavel para molesta pulmonar, e então vi que apparecerão gracejos extemporaneos, proprios de selvagem sem brio e pundonor!

O cavalheiro é sempre nobre em todas suas acções.

—Já havia grande numero de descontentes e a causa primordial não podiamos conhecer, tanto que deixavão de comparecer metade do eleitorado liberal ou um terço que compareceu!

Estes poucos mesmos não visitarão-se, e quaes inimigos descontentes, cada um procurava tristemente sua habitação.

—Houve o signal de chamada para urna e deu-se principio ao combate... Abi podemos formar juizo da grande desconfiança que

existe entre o chefe e o 1º juiz de paz, tanto que este foi victima de uma decepção, com a leitura de protesto, que nunca houve nas eleições de maior importancia para deputado geral e senador!

Depois que tinha começado o trabalho eleitoral apparecem em scena, o chefe, um sub-chefe, com um papel aberto e pallido, agitado e nervoso principiou a ler: «Está nalla a eleição, que se está procedendo, porque o chefe mandou-me preparar este par de botas, que mentisse bastante e montou alguns electores energumenos, que se assignassem, os quaes não sabem a que fazem! As mentiras que estou formulando são as seguintes: é não ter o juiz de paz affixado o edital, o qual alli está, e todos estão vendo; é não ter mais feito a mesa na vespera, pelo que todos não lhe virão isso e quanto as horas, creio que é muito cedo porque ainda não almocei!»

—A ser isso tactica politica para annullar a eleição, mentindo-se e desconsiderando-se a um amigo, por tal preço enfeitamos a corda.

A ser para guerra, aceitamos o combate, e decidamos em força, quem será o mais sincero, e mais politico, o mais fraco, o mais nobre, o mais puro!

Mais que tudo eis ahí protesto em scena, e os signatarios fugirão envergonhados para suas casas.

Nestas condições, sr. redactor do «Commercio de Caxias, veis o meu jeo pouco decente da politica lib'raes de São José dos Mattões!

Não obstante o que fica expendido, ainda o chefe percorreu os arraiaes conservadores, allegando as honrarias de um sortimento de patente de G N, que deu aos miseraveis soldados, como gloria de seu reinado.

Finalmente encontrando-se com o ven'ando chefe da opposição, bateo-lhe no hombro, dizendo-lhe: «prepare um barco para passagem de gordos e magros para seu partido.» Estas solennes palavras de um chefe, causou bastante desconfiança, porque elle só é o unico, que podera comprometter o seu partido.

—Ainda mais tendo de passar ao despontar da aurora, em viagem n, que ia a largo trote para seu palacio, proferio em voz bem alta, no meio da rua: «sr. Menezes ora pelo partido liberal!»

Tudo isso confirmou o rebaixamento de ideias, a foran tã) miseravel, porque trata amesquinhar a religião de um partido, como quem se diz—já que não tenho dentes para nozes, pouco importa que ellas apodreção!

Assim é que sabe-se ser politico de nome!

Quando tudo lhe corria ás mil maravilhas, era decidido, e hoje que não temos sardinha no fogo, somos levanos e faceis.

—O mundo é assim mesmo: está cheio de ingratos, e são os que ha mais no imperio!

Catilina

Em 11 de Dezembro de 1887.

(Continúa.)

(D) Commercio de Caxias

CARTA AO SR. «GENERAL DAS BESTIDADES» D'OEIRAS.

Amigo Velho.

Entre infame gratis, c'est honte,—et cher,—merite.

Communico te, que vi o artigo publicado no «Município», contra Augusto Gallo, que ainda tem amigos nesta provincia para rebaterem as tuas furias.

No tal bico d'obra eu te reco-

nheci todo inteiro: o desconcerto do teu miolo chiro e esgotado pela proverbial libidinagem, que te domina está ali estampado no pessimo alinhavado da phrase: aquelles latidos á tua denunciarão tua presenca na moita.

Apregoa-se de honrado, cavalheiro, nobre, & magha é esta em que é useiro todo velhaco, que preteudo passar por honesto;—tomando sempre um desfarce para simular sêr outro o tecelão de seu panegirico, quando aliás é ell: proprio.

Tu és, portanto, o caramujo, a lêsma d'aquelle busio;—não ha que ver.

Bem longe estava eu de pensar, que o teu desaso havia de levar-me á passar-te uma lavagem.—obra pia—desde muito tempo, reclamada da caridade de algum christão, pela tua gafeira moral.

Aqui, pois, me tens, oh general das Bestidades! com um balde d'agua phagedenica, e de esponja em punho. Colloca-te á fio comprido, pois para sahir bem feita e proveitosa a operação preciso segurar-te pelo fino da pena—mesmo no peador com mio firme, e não com aquella tatiante mão de finado, de que usaste em certa occasião, que a tua libertinagem impedio-te de respeitar.

Anda para cá, amigo velho, vamos começar o tratamento das tuas repulsivas pustulas.

Tu chamas o Augusto de—gallêgo, puça; negociante quebrado que empresta dinheiro á premio, & c.

Por associação de idéas, occorre-me dizer-te:—Si portuguez é gallêgo, enquanto o filho não for melhor que o pai, tu gallêgo serás, pois sumo de gallêgo és.

Tambem por associação de idéas dir-te-hei,—que, desde o tempo em que puçacas barba até hoje, tens te occupado exclusivamente em construir para perpetuar a memoria de tua honradéz um momento are perennius. E' assim, que o teu honrado talento para a escamotagem levou-te á escamotear abotadoras d'ouro, dinheiro, jogar pácu com miseros escravos; e, accendendo sempre na escala, á metter em um sacco secco alguns garrotes magros, revirar o sacco, e, em rapido—passe-passe, fazer saltar de dentro enormes bois—hipopotamos de oitenta arrobas, em plena plateia composta de fúntos emigrantes, que os monstruosos minotaures esmagavão com as patas e extrpavão com as pontas.

As almas desses infelizes, general, mortos pelos teus bois ainda até hoje clamão contar a quelle teu molus vivendi, que produziu o effeito de quitar-te com a Fazenda publica, á quem devias os caudellos da tua cabeça, e com os outros credores teus.

E, ainda por cima de tudo ficaste arranjadão.

Tu és, conseguintemente, verda deiro protento de uma honradéz á toda prova,—jamais posta em duvida—; lá isto és!

«Antigamente as regras de honra erão defficeis, onerosas e fatigantes; o homem de honra devia ser fiel á sua palavra, preferir o interesse publico ao seu proprio; nunca mentir, nem enganar.»

Vê lá amigo velho, como os tempos mudarão!

Hoje tu te inculcas homem de honra, apesar de teres sempre infringido as suas regras!

General, não te illudas; os homens são mortaes e desaparecem, mas fica a tradição, que é o elo junctor do passado ao presente. Existem poucos coévos teus; mas a tradição conservou-nos, e irá conservando, a noticia das tuas

proesas antigas: a tua biographia será escripta; e é bem possivel que não o seja posthumamente.

Fiques certos de que, por mais que meitas no teu sacco—velhacarias, bandalheiras—, e batas no cujo com a tua varinha magica não conseguirás transformar taes gafanhotos do inferno em virtudes; salvo para teu uso interno e exclusivo.

Pois, eis ahí o pedestal da tua honradéz!

—Onde achaste, que Augusto Gallo é negociante quebrado? Onde, rafeiro velho?

Digas.

General! Adens! Aqui faço ponto nesta carta, para em outra pisar-te os callos antigos e recentes, se, te atreveres á vir á falla sob o dominió de «outros amigos» ou como quizeres. E' apêzar da tua lepra, confiro-te uma patente reconhecendo seres—le plus honnête chên du pays.

Depois da patente, mando de ton e sub-assigno-me

Your slave,

José Melado.

Mundo grande, —propriedade do General—, 18 de janeiro de 1888.

GRATA NOTICIA.

Por telegramma recebido em S. Luiz do Maranhão e de que nos dão noticia os últimos jornaes d'aquella provincia, sabe-se que o Exm.º Sr. Ministro da Agricultura tomando em consideração a reclamação bem fundada do intelligente e honrado Contador da Administração dos correis da referida provincia—Augusto César de Macedo Brito, acaba de reintegrar-o nesse lugar.

Congratulando-nos com o nosso distincto amigo, pela merecida reparação que acaba de eleva-lo ainda mais no conceito publico, seja-nos licito applaudir com todo o acatamento o acto de justiça do Exm.º Sr. Conselheiro Rodrigo Augusto da Silva.

Felicitemos ao Sr. Brito por tão agradável noticia.

Os seus collegas do Piahy.

COLLEGIO «THEREZINENSE.»

Os abaixo assignados pretendem, sob este titulo, abrir um pequeno curso primario e secundario no dia 1.º de fevereiro do corrente anno, á rua da «Gloria,» casa n.º 9.

Outro sim; O primeiro d'elles se propõe, tambem a lecionar portuguez e francez em casas particulares das 4 ás 7 horas da tarde, mediante ajuste previo.

Therezina, 21 de janeiro de 1888.

Raimundo Virgilio da R. Tote.

Roberto de Aguiar Almeida.

HUMILDES

Escola nocturna—No dia 1.º de novembro ultimo, abriu uma nesta villa, o sr. Francisco Gonçalves da Silva: E' bastante concorrida, e já conta o crescido n.º de 53 alumnos; reina a melhor ordem durante o ensino, o funciona em uma das salas da casa da camara Municipal.

Congratulamo-nos com o sr. Francisco Gonçalves por tão edificante acto.

Escola publica—A desta villa

não conta o n.º de alumnos exigido por lei, para que ao menos possa haver ensino, e entre os poucos que conta, estão incluídos trez adultos, isto é, maiores de 14 annos.

—Agencia do correio—A desta villa não offe ece ao publico a minima utilidade, attenta á supina ignorancia e inaptidão do agente, que não sabendo desempenhar as funções do emprego, prejudica ao publico, transformando suas correspondencias registradas, como tem acontecido.

Jury—Estava marcada para o dia 16 deste mez, a ultima sessão do corrente anno, neste termo; sendo impedido no julgamento do réo—Munido—unicamente á responder, o dr. juiz de direito, officialmente convidou o dr. juiz municipal, actualmente no termo de Marvão; mas, este negou-se á tão importante serviço de suas mais altas attribuições, pretextando molestia, e, ficando, assim, sem responder o infeliz réo—paterido já a cinco annos—o qual todos Ceos aguarda justiça!

Atenção—Attenta s. ex. o sr. dr. Chefe de Policia para os galunos de gravata e para os seus agentes neste termo; ponha estes em actividade e aquelles em debandada:—veja que os papeis de tes personagens estão inteiramente intertidos.

MOTTE:

O Rabo de um bicó Que sustancia pede ter

GUZA:

Nem recanto da cidade Vi um cachoro coló Peojando p'ra torcé, O rabe de um bicó

S'este é ruim d'esfolar Muito mais é de roer, Alem de rabicho, podre, Que sustancia pô le ter?

UMA MULHER D'AUSTRIA.

Perto da aldêa de Zillingdorf, na Austria Baixa, vive Marias Haas, uma mulher intelligente e industriosa, cuja historia de soffrimento physico e ulterior alivio, contada por ella em pessoa, é de interesse ás mulheres. «Eu era empregada diz ella «nas lides de uma lavoura. Trabalho excessivo deu origem a dôres de cabeça acompanhadas de desmaios e vomitos, até que por ultimo não podia reter no estomago alimento ou bebida. Vi-me na necessidade de ficar de cama por algumas semanas. Achando-me um pouco melhor com o descanso e socego, tratei de me dedicar ao trabalho, porém cedo fui atacada por uma dôr no lado a qual dentro de pouco tempo parecia que se espalhava por todo o meu corpo e palpitava em todos os membros. A isto seguiu-se uma tosse e fatal de respiração ate que por fim não podia coser, tive portanto de pela segunda vez me retirar á cama e segundo julguei, pela ultima vez As pessoas de minha amizade disseram-me que a minha vez se estava aproximando e que eu não viveria senão até á epocha de as arvores se revestirem outra vez de verde. Por essa occasião aconteceu que um dos folhetos da Mãi Seigel me veio ás

mãos. Li-o e minha cara mãi compron-me garrafa do Xarope Curativo da Mãi Seigel que tomei de accordo com a prescripção, e mal tinha acabado de tomar uma garrafa quando comencei a sentir-me melhor. A minha ultima doença principiou em 3 de Junho de 1883 e continuou até o dia 9 de Agosto dia em que comencei tomar o Xarope. Cedo comencei a trabalhar um pouco. A tosse abandonou-me, e não experimentei mais difficuldades na respiração. Acho-me agora completamente curada. E aliquam feliz sou! Não tenho expressões bastantes para mostrar a minha gratidão ao Xarope Curativo da Mãi Seigel. Devo aqui dizer agora que os doctores do nosso districto mandaram distribuir attentos prevenindo o publico contra esta medicina dizendo que nenhum alivio produz e muita gente foi induzida a destruir os folhetos Seigel; mas agora quando se pode apanhar um d'elles, guarda-se como uma reliquia. Os pontos que escaparam são pedidos emprestados para ler, e o meu tenho-o emprestado a distancias de seis milhas á volta do nosso districto. Tem vindo gente de desasés milhas distantes d'aqui a pedir-me que lhes compre a medicina para elles, isto por saberem que foi ella que me curou e por se quererem affirmar de que compram o artigo verdadeiro.» «Maria Haas.»

Acha-se á venda em todas as Boticas, de Medicina em toda a parte do mundo, e em casa dos Proprietarios, A. J. White, Limited, 35, Farringdon Road, Londres, E. C.

Depositarios na Provincia de Piahy: em Therezina, E. M. de Hollande; e em Piracuruca, J. S. F. Fontenelle.

DESPEDIDA.

Richard Pea e a sua mulher não podêdo, pela presteza da viagem e ligeiros incommodos de saúde, despedir-se das pessoas que o honram com sua amisa-le, vem fazel-o por meio d'este, offerecendo-lhes o seo diminuto prestimo, esta no Maranhão e aquelle em Inglaterra, para onde se retiram por algum tempo.

Theresina, 16 de Janeiro de 1888.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA.

Em 22 de Novembro de 1887.

Presidencia do Sr. Santos.— Secretario M. Lopes C. Lima.

As 11 horas do dia, presentes os srs. Santos, Collect, Rodolpho, Leal, Flaviano, M. Mima, J. Paula e V. Carmo, abre-se a sessão. E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Postas successivamente em hasta publica as passagens que não haviam sido approvadas pelo Presidente da Provincia, foram arrematadas por aquelles que offereceram maiores lauces, da forma seguinte:

—O porto denominado Poty-velho, arrematado a dinheiro pelo commerciante Antonio Gonçalves Portellada Sobrinho, pela quantia de 20\$000 reis.

—Poço-magro, pelo cidadão Raimundo Tobias Ferreira de Vasconcelles, pela quantia de 107\$

reis, sendo fiador José Antonio de Sant'Anna.

—Por—quanto, pelo cidadão Narceiz Luiz Ferreira, pela quantia de 370\$000 reis, sendo fiador José Felix Alves Pacheco.

Foram lavrados termos de todas estas arrematações, assignando os arrematantes e seus fiadores as competentes letras de debito.

O sr. Mucario Lima, requereu por escripto, a abertura do becco que se acha occupado pela cerca do capitão João Serafim, na rua Larga de S. Benedicto; fo votado unanimemente pela camara q' mandou dar sciencia ao fiscal, piloto e ao mesmo capitão Serafim.

A 1 hora da tarde, não havendo mais nada a tratar-se, deu-se por encerrada a presente sessão extraordinaria, o que communicou-se a s. ex. o sr. presidente da provincia juntamente com o resultado das arrematações.

E para ficar constando, eu Manoel Lopes Correia Lima, secretario da camara lavrei esta acta.

Locadoes tres dos Santos, P. — Collect Antonio da Fonseca.— Rodolpho Martins Vianna.— José Pereira Leal.— Flaviano Bento Gonçalves.— Antonio Martins de Oliveira.— Mucario Fernandes Lima.— Joaquim José da Cunha.— José Francisco de Paula.— Viriato Rios do Carmo.

TELEGRAMMAS

Rio, 30. O partido conservador triumphou na eleição de deputados provinciaes.

Roma, 30. Acham-se nesta cidade quarenta mil estrangeiros que veem assistir as festas do jubileo de S. S. o Papa Leão XIII.

Telegrammas de Massouah, publicados nas folhas de hoje, dizem que o rei da Abyssinia marcha contra os italianos com uma força de 80:000 hozens.

PERNAMBUCO. Elicção provincial. 1.º DISTRICTO. Costa Ribeiro e Piva. Camara, liberaes; Barrosirito alenley, conservador;

2.º DISTRICTO. José Mariano, José Maria e Maximiano Lopes Machado, liberaes;

3.º DISTRICTO. Bizzera Carvalho e João Sá, conservadores, Barão de Itapissuma, liberal;

5.º DISTRICTO. Rogoberto Silva, conservador dissidente, Taxares Netto e José Cordeiro, liberaes;

7.º DISTRICTO. Ulysses Vianna e Lourenço Sá, liberaes, Ignacio de Barros, conservador;

8.º DISTRICTO. Antonio Venancio e Francisco Cornelio, conservadores, Felisbino Mendonça, liberal.

Rio, 3. Foi promovido a chefe de divisão o capitão de mar e guerra Ricardo Couto.

Foi nomeado director da escola naval o chefe de divisão Elisiario Barboza.

Roma, 3. Realizou-se no dia 1º a grande festa do jubileo de S. Santidade o Papa Leão XIII.

Foram grandiosas e imponentes os cerimoniaes executados.

Sua Santidade pontificou na Igreja de S. Pedro e por occasião da missa lançou a bênção solenne aos fiéis.

As audiências são extraordinariamente concorridas.

E' incalculavel a multidão que do paiz e do estrangeiro concorreu á festa lubilar.

S. Petersburgo, 29 de dezembro Araba de ser commettida uma tentativa de assassinato contra S. M. o Imperador da Russia.

S. M. ficou ferido.

Rio, 4, 4 h. t.

Foram nomeados juizes de direito: O bacharel Manoel Goes, da comarca da Imperatriz, em Alagoas; O bacharel Benedicto de Castro, da de villa Franca, em S. Paulo.

Lisboa 4, 3 h. 5 m. t.

Abriram-se as cortes portuguezas.

A fala do throno nada tem de importante.

Berlin, 4.

Reina viva inquietação nos círculos politicos.

Receberam-se de San-Remo más noticias do estado de saúde do príncipe Imperial.

Parece que não ha mais esperança de salvão.

O príncipe de Bismark manifesta a intenção de estabelecer já a regencia do príncipe Guilherme, filho mais velho do Kromping.

Lisboa 20 de dezembro.

Corre geralmente que S. M. o Rei D. Luiz I está affectado de um cancro, cujas consequencias podem ser graves em prazo não muito longo.

Informações auctorizadas dizem que S. M. está soffrendo tambem de diabetes.

Lisboa, 21.

S. M. El-Rei D. Luiz I tem estado doente. Correm boatos de que é grave o seu estado, embora a apparencia seja excellente. Aos representantes do estrangeiro o governo não tem mandado dizer a verdade.

(Diario de Noticias.)

O *Novidades*, do Rio, publicou quinto trecho de uma carta, neu... pouco de Lisboa:

El-Rei está bastante doentissimo; ultimos dias os padecimentos aggravaram-se bastante.

Esta os medicos receitam uma proclamação: agora appareceram ultimos os medicos assistentes.

Podemos affirmar, diz a *Gazeta de Noticias* que outras pessoas desta corte receberam tambem cartas de Portugal, mais ou menos no mesmo sentido.

Paris, 8.

Houve hontem grande agitação na Bolsa, por causa da quebra de uma grande casa de commercio que especulava em metaes.

Abriu-se novo inquerito sobre a cumplicidade do deputado Wilson no trafico de condecorações.

Dublin, 8.

Cabiu hontem um furacão terrivel no canal d'Irlanda.

Houve diversos naufragios.

Santiago, 8.

A epidemia do cholera-morbus grassa com extrema intensidade. Cresce todos os dias o numero de casos e o de obitos.

Roma, 9.

S. Santidade o Papa Leão XIII inaugurou hontem solemnemente a exposição do Vaticano.

Não se póde ainda avaliar com precisão o valor enorme das prendas expostas.

FILIAÇÃO DESCONHECIDA

Do Paiz, do Rio:

Mais uma sentença de integro magistrado declarando pessoa livre o escravo matriculado com designação de não ser conhecida a sua filiação.

A sentença que vamos transcrever foi dada pelo illustre Dr. Monteiro de Azevedo nos autos de acção summaria em que é autora Faustina, parda, com cinco filhos ingenuos, por seu curador o sr. Gomes dos Santos, e réo Ignacio Pereira Dias.

Eis o teor da sentença:

«Vistos estes autos, entre partes, Faustina, parda, por seu curador (como autora) e Ignacio Pereira Dias (como réo) etc. Allega a autora a fls. 2 que por ter sido matriculada com a declaração de filiação desconhecida e tambem por ter sido abandonada pelo réo, deve ser restituída á sua liberdade natural. Defende-se o réo a fls. 15, allegando que comprou a autora, em praça de juizo de 2ª vara de orphãos d-sta corte, e sempre a manteve sob seu dominio e posse, alugando-a em diversas casas, sendo que o facto de estar ella inscripta na matricula com filiação desconhecida não lhe dá direito á liberdade.

«O que tudo bem ponderado:

«considerando que o réo não provou que a autora descende de ventre escravo—unico modo de legitimar, perante a lei de 28 de Setembro de 1871, a escravidão do que é possuido como escravo, nascido no Brazil; visto que a liberdade é imprescriptivel;

«considerando que a propriedade escrava está sujeita aos principios geraes de direito e entre elles predomina a presumpção de pessoa livre, que é de direito e de lei, e constringe o que é lido como senhor a destruir com prova legal essa presumpção, originada de filiação, que se diz desconhecida;

«considerando que ao senhor que desconhece a filiação de seu escravo, como na hypothese dos autos, é licito exhibir o respectivo assento de baptismo do mesmo escravo:

«Por taes motivos julga procedente a presente acção e declaro a autora pessoa livre para que goze desde já de sua liberdade natural; e sem custas, attenta a natureza da causa.

Rio, 6 de Dezembro de 1887.

Rodrigues Monteiro de Azevedo.

—*—

A LINGUA DA MULHER.

A lingua da mulher é como onda, Ora raivosa se desfaz em espuma, Ora amorosa vem beijar a praia Porém, quieta finda não vi nenhuma

THESES.

O sr. dr. Areolino d'Abreo teve a nimia bondade de offerecer-nos um exemplar das theses por s. s. apresentadas á faculdade de medicina da Bahia em 1.º de agosto do anno passado, afim de obter o grão de doutor em medicina.

Este importante trabalho, versa sobre a *Glycosuria* ou *diabetes as-sucarado*.

O joven medico tratou tão habilmente da materia que conseguiu as honras de uma distincção. Felicitamo-lo pelo brilhante triumpho e agradecemos a preciosa offerta.

EM TRANZITO

De passagem para Oeiras esteve nesta capital o rev.º padre dr. Dorotheo Dias de Freitas, vigário da freguesia de N. S. da Conceição, de Caxias.

Um sujeito entra no escriptorio d'um amigo a quem encontra em desespero.

—Como vaes?

—Ora como vou! Soffrendo a maior desgraça que é possível imaginar.

—O que te succedeu? Falla! Desembucha!

—Imagina o que ha de pior n'este mundo! Foi o que me succedeu!

—Ah! Já sei. Te casaste, meu amigo, e a tua mulher bradou-te com uma sogra.

—PARTIDAS.

No vapor *Praiahy*, sahido a 18 para Amaranje partiram para Oeiras, os srs. capitães Ulyses Lemos e Pedro Campos;

Para Amaranje, dr. Souza Lima, Luiz Belly, e F. Dias de Miranda.

Para S. Luiz, dr. A. Colin da Silva Rios.

—COMPANHIA DE VAPORES.

Publicamos na secção competente da presente edição, o contracto celebrado entre o governo e a companhia de vapores desta provincia para a navegação do Rio Parahyba.

—*—

Uma senhora, muito *patriota*, conversava em um salão, e n que se achava um homem politico que lhe fazia a corte.

—O sr. é candidato á deputação?

—Sim, minha senhora.

—Pela sua provincia?

—Não, minha senhora, diz elle, olhando para o decote do vestido; pretendo me apresentar aqui mesmo... por estas redondezas.

PESSOA LIVRE REDUZIDA Á ESCRAVIDÃO

Na matricula geral de escravos, procedida ultimamente no municipio de Jaiós, entre outros escravizados que foram contemplados com a idade de 15 annos, conta-se Vicencia, de Alexandre Rodrigues dos Reis.

Mandando s. ex.ª o sr. Dr. Presidente da provincia que o respectivo collecter informasse a respeito, este funcionario verificou a legalidade da matricula de outros, sciens da referida escravidão Vicencia, que, pela certidão de idade, fornecida pelo respectivo parochio, ficou verificado ser ingenua e achar-se criminosamente escravizada.

Consta-nos que s. ex.ª dirigira-se ao promotor publico d'aquella comarca, ordenando-lhe que proceda na forma da lei contra o pretendo senhor de Vicencia.

Resta que as autoridades d'aquella comarca, inspirando-se nos sentimentos dos seus deveres façam valer os direitos da infeliz, e influjam ao usurpador, da sua liberdade o merecido castigo.

—Como Vicencia muitos infelizes existem por ahí em captivo.

Cumpre escriptillar bem o negocio para que não se anle á passar gatos por livre com sacrificio da liberdade e offensa da moral publica.

—*—

Entre uma prima casada e um primo;

Elle: —Sou todo teu!...

Ella: —E eu... sou toda tua!...

Marido (entrando): —E eu o que sou?...

Ella (atrapalhando-se): —Você... Você é nosso!...

DISTINÇÃO

O governo imperial acata de distinguir com a commenda da ordem da Rosa o honrado coronel José Antunes Piauhyliao de Macedo por serviços relevantes prestado á patria e a humanidade.

Ao distinguido enviamos felicitações.

LICENÇA.

Obteve tres mezes de licença para tratar-se, a vista da inspecção da saúde a que foi submettido, o sr. major Firmino Pires Ferreira, que parte hoje para S. Bernardo, da provincia do Maranhão.

Ao distincto militar desejamos boa viagem.

NOMEAÇÕES

Foram nomeados: —Por acto de 11, o cidadão João Coelho da Silva para o cargo de escriptão da collectoria provincial da Parahyba.

—Ignacio Caetano de Alencar para o cargo de adjuncto do promotor publico da comarca de Jaiós.

—Por acto de 16, o cidadão Honorato Vieira de Carvalho para o cargo de 3.º supplente do juiz municipal da Regeneração.

—O alferes honorario Misael Francisco de Lemos para encarregado intrinso do deposito de artigos bellicos.

—Por acto de 19, José Raimundo de Sousa para o cargo de escriptão da collectoria provincial de Jaiós.

—O cidadão João Luis Pereira Brandão para o cargo de inspector litterario da Amarração.

—O cidadão Alfredo Pacifico de Miranda, escriptão da collectoria provincial de Parahyba.

—Sr. veterinario, o meu cão ha tem em ordem minha sogra.

—Estava damnado?

—Não senhor, está damnado desde hontem.

PENSAMENTOS DE JOÃO PAULO

—Deve um homem rir-se antes de ser feliz, para que não morra sem ter dado ao menos uma risada.

—Ha muita gente que procura e não encontra o malu-continuo.

Ignorantes! E a lingua de uma sogra?!

—Para desatar uma intriga é necessario muitas vezes a gente comegar por desatar os cordões á bolsa.

VALIOSO ACHADO.

(A quadratura do círculo)

Lê-se na *Gazeta de Noticias* do Rio:

Escrevem-nos:

«Somos informados de haver o nosso patricio o sr. dr. Ewerthon Quadros, major do estado-maior de artilheria, encontrado um processo de grande simplicidade para evitar as serias indefinidas, a que conduzia a integração das radicaes. E' um achado valioso para os que se dedicam ao estudo do calculo integral. Já tem o sr. dr. Quadros o meio de resolver as expressões em que entram os radicaes da 2ª e 3ª ordem, sem o inconveniente das serias indefinidas.

«Para os da 2ª ordem o processo é o seguinte, de muito simples verificação:

«Dado, por exemplo, um trinomio, submettido ao radical e multiplicado pela differencial da incognita, integra-se por duas vezes o trinomio, mesmo debaixo do radical, multiplica se cada termo pelo respectivo expoente da incognita, fazem-se as reduções, e depois junta-se ao denominador do primeiro termo o quadrado de m, tirado da equação $ax^2 + bx + c = 0$ sendo r

o expoente da incognita no referido primeiro termo; ao denominador do terceiro termo o quadrado de n, tirado da equação $ax^2 + bx + c = 0$, sendo s o expoente da incognita no dito terceiro termo; e ao denominador do segundo termo o producto m.n ou—m.n, segundo o expoente n'esse termo por par ou impar.

«Quando a quantidade submettida ao radical for um binomio, integram-se os dous termos, considerando-os como os extremos do trinomio.

«Por esse processo, fazendo applicação á equação da circumferencia referida ao seu diametro e a uma perpendicular ao extremo deste, chegou o auctor á solução da velha e julgada insolvel questão da quadratura do círculo; achando para a relação entre a cir-

cumferencia e o diametro..... $V\sqrt{6} = 3,098386$.

Se construirmos um triangulo rectangulo—cuja hypotenusa seja igual a 53 decimos do raio de um círculo, e um dos lados igual a 43 decimos do mesmo raio, o outro lado será igual á metade da circumferencia rectificada, e, se sobre este ultimo lado levantarmos uma perpendicular igual ao raio, fecharemos o retangulo, a area deste é igual á do círculo.

«Comprimntamos ao estudioso sr. major Quadros.»

REINTEGRAÇÃO.

O exm. sr. Ministro da Justiça reintegrou no cargo de contador do correio da provincia do Maranhão o nosso distincto collega da *Revista Maranhense*, Augusto Cesar de Macedo Britto, honrado e zeloso funcionario, que, por um erro de apreciação, fora submettido a injusta pena de suspensão.

Felicitamos o nosso distincto collega.

—*—

Um praticante de pharmacia foi a um jantar de casamento.

Na volta, perguntou-lhe o patrão

—Então, rapaz, gostaste?

—Oh, patrão, que jantar! Pratos que iam até ao infinito! Cascatas de liquidos!... E tudo isto para «uso interno»!...

PARTIDA

Depois de curta estada nesta capital retirou-se para Humildes, onde reside, o sr. tenente Angelo Rodrigues de Sousa.

FALLECIMENTO

No Livramento fallerem a exm. sr.ª d. Victoria Alves Barbosa, digna consorte do sr. capitão Joaquim Alves Barbosa, a quem enviámos pezames.

ANNUNCIOS.

VIVA O CARNAVAL!

Domingo 12 de Fevereiro

Castello Branco & Irmão, acabam de receber um bom sortimento de mascaras de arame, cera e papelão, barbas e nariz, chitas para dominó e chambre & c.

Estes artigos não vendem-se a prazo e nem se diz—eu já mando o dinheiro.

Viva a pandega!

—*—

MACHINAS DOMESTIC,

as melhores de todas,

as machinas de costura,

recebe o abaixo assignado, UNICO AGENTE dellas na PARAHYBA, para os preços de

60\$, 75\$ e 80\$ reis.

FELIPE OGESM NEVES.

CASA FRANCESA

Café de superior qualidade

GRANDE DEPOSITO—por

Saccas. . . . kilo 900 reis.